



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAEKWONDO/2024

Art. 1º - A Competição de taekwondo dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024 obedecerá às regras oficiais da World Taekwondo - WT reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - A competição ocorrerá na modalidade de Kyorugui (luta), nos seguintes módulos e naipes:

- a) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2010, 2011 e 2012, nos naipes feminino e masculino (módulo I).
- b) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009, nos naipes feminino e masculino (módulo II).

§1º - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB) (módulo I).

§2º - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa vermelha (2º GUB) (módulo II). Para fins de comprovação de graduação, o estudante-atleta convocado para os Jogos da Juventude deverá estar cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo, dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG, em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Art. 6º - A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, sorteio das chaves de ambos os naipes (que pode ser manual ou por meio de sistema eletrônico, a critério do Comitê Organizador) e outros assuntos correlatos.

Art. 7º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

7.1. O estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites (mínimo e máximo) da sua categoria de peso será eliminado da competição.

7.2. Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá de tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 8º - Para a pesagem oficial, serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único: Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo - WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Módulo I

Categorias de Peso	
FEMININO	MASCULINO
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Módulo II

Categorias de Peso	
FEMININO	MASCULINO
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Art. 9º - A coordenação da modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 10 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 11 - O professor/técnico que contrariar o disposto no Art. 10 deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar, até o término do evento.

Art. 12 - O professor/técnico que, após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou à arbitragem de qualquer lugar do ginásio poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

Art. 13 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

Art. 14 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Meia eletrônica
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete (com proteção)
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

Art. 15 - Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no Regulamento Oficial da Federação Mundial.

Art. 16 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas Regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 17 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca e os estudantes-atletas faixas pretas deverão utilizar dobok com gola preta.

Art. 18 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 20 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 21 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2024.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral